



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 134/2018

Altera o item 28 do **ANEXO I – CALENDÁRIO DE MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PARA ELETRÔNICOS**, a que o artigo 13 do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, faz referência, ditando novas datas para os procedimentos de migração de processos físicos para o PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJ-e, nas 1ª a 14ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a experiência vivenciada na migração de processos físicos para o PJ-e nas 71ª a 82ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro e as datas previstas no Ato Nº 156/2017, de 29 de novembro de 2017 (D.E.J.T. – 29.11.2017), e a necessidade de adotar igual procedimento para o ano de 2018;

CONSIDERANDO que o mês de dezembro o recesso forense iniciar-se-á em 20 de dezembro de 2018 e terminará no dia 06 de janeiro de 2019, conforme inciso I do artigo 62 da Lei Nº 5010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO o previsto no *caput* do artigo 775-A da Consolidação das Leis do Trabalho, introduzido pela Lei Nº 13.545, de 19 de dezembro de 2017, que preconiza que: “Suspende-se o curso do prazo



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.”; e

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 775-A da Consolidação das Leis do Trabalho, introduzido pela Lei Nº 13.545, de 19 de dezembro de 2017, determina a continuidade dos serviços judiciários no período que o *caput* do mesmo artigo,

RESOLVE:

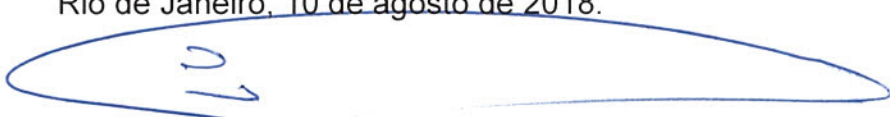
Art. 1º Alterar o item 28 do **ANEXO I – CALENDÁRIO DE MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PARA ELETRÔNICOS**, a que o artigo 13 do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, faz referência, que passa a ter a seguinte redação:

“**28** – de 03/12/2018 até 07/12/2018 e 07/01/2019 até 18/01/2019 – 1ª até 14ª VT/Rio de Janeiro.”

Art. 2º Republique-se o Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, com as presentes alterações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018.


FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região